

REQUERIMENTO Número / (.ª)

PERGUNTA Número / (.ª)

Expeça - se

Publique - se

O Secretário da Mesa

Assunto:

Destinatário:

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia da República

No dia 7 de outubro, a Agência Portuguesa do Ambiente (APA) divulgou a ocorrência de um *bloom* de algas (cianobactérias) que cobriu o plano de água do rio Tejo na barragem espanhola de Cedillo, que é gerida pela empresa hidroelétrica Iberdrola.

O manto de coloração verde foi provocado por altas temperaturas e forte luminosidade aliadas à elevada concentração de nutrientes – principalmente fósforo – resultante de descargas de águas residuais sem tratamento adequado e da lixiviação de fertilizantes agrícolas para as massas de água.

Além disso, o rápido esvaziamento de várias barragens da Extremadura espanhola para a produção de energia hidroelétrica com vista ao aproveitamento do elevado preço da energia no mercado ibérico, potenciou a posterior proliferação de algas a montante devido à reduzida dinâmica hídrica e ausência de caudais ecológicos permanentes.

O *bloom* de algas progrediu para o lado português, contaminando as águas da barragem do Fratel. A situação contribuiu para piorar ainda mais a qualidade da água do Tejo e seus afluentes em Portugal, agravando o estado ecológico das massas de água e colocando em risco a fauna e flora fluviais, e a saúde humana.

Recentemente, uma mancha densa de *Azolla* – uma planta aquática exótica e invasora – voltou a cobrir por dezenas de quilómetros a superfície do Tejo e os seus afluentes Sever, Ponsul e Aravil, em pleno Parque Natural do Tejo Internacional, junto à albufeira de Cedillo.

A proliferação de algas tóxicas e plantas invasoras no Tejo e afluentes, provocada pela má gestão transfronteiriça do regime de caudais na qual são descurados critérios ambientais e favorecida a maximização do lucro da produção de energia hidroelétrica, constitui um inaceitável incumprimento da Convenção de Albufeira. Além do mais, esta situação contraria os princípios da Lei da Água e constitui incumprimento de normas nela vertidas.

Face a esta situação, o Bloco de Esquerda entende que o governo português deve articular medidas e ações concretas com as autoridades do Estado espanhol, nomeadamente com a Confederação Hidrográfica do Tejo, no sentido de ser garantido um regime de caudais ecológicos pelas barragens espanholas, que assegurem as necessidades ambientais e a boa qualidade da água do rio Tejo e seus afluentes em Portugal.

Além disso, o governo português deve reforçar as ações de fiscalização no sentido de identificar eventuais descargas indevidas, garantir modos de produção agrícola e pecuária compatíveis com um ambiente saudável e biodiverso, e assegurar ações de reabilitação das galerias ripícolas da bacia hidrográfica do Tejo, com o intuito de recuperar a biodiversidade. Estas medidas devem ser articuladas e aplicadas juntamente com o seu congénere espanhol.

Atendendo ao exposto, e ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda vem por este meio dirigir ao Governo, através do Ministro do Ambiente e da Ação Climática, as seguintes perguntas:

1. Tem o governo conhecimento dos impactes ambientais negativos provocados no lado português da bacia hidrográfica do Tejo pelo recente *bloom* de cianobactérias?
 - 1.1 Se sim, quais foram os impactes identificados?
 - 1.2 Qual a magnitude desses impactes?
 - 1.3 Que ações foram concretizadas para mitigar esses impactes?
2. Articulou, ou vai articular, o governo português medidas e ações concretas com o seu congénere espanhol no sentido de impedir que a má gestão do regime hidrológico e o excesso de nutrientes nas massas de água possam provocar situações semelhantes na bacia hidrográfica do Tejo?
 - 2.1 Se sim, que medidas e ações foram articuladas?
 - 2.2 Se não, por que motivo não articulou o governo português medidas e ações com o seu congénere espanhol?
3. Considera o governo que esta situação constitui incumprimento da Convenção de Albufeira?
 - 3.1 Se não, porquê?
4. Considera o governo que esta situação constitui incumprimento da Lei da Água?
 - 4.1 Se não, porquê?
5. Que diligências tem o governo desenvolvido para assegurar que todas as massas de água superficiais e subterrâneas da bacia hidrográfica do Tejo alcançam o bom estado até 2027, conforme previsto na Diretiva Quadro da Água?

Palácio de São Bento, 19 de outubro de 2021

Deputado(a)s

FABÍOLA CARDOSO(BE)

MARIA MANUEL ROLA(BE)